



Id:10EF33E9BB406A2B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 087/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 083/2025, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos do Servidor Efetivo **JAILSON FERREIRA GOMES – CPF nº 045.728.133-29**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO CAPS**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde do município de Inhuma-PI, devendo o mesmo retornar suas atribuições e prestação de seus serviços no cargo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 10 de março de 2025.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
MOURA:35313269372 MOURA:35313269372
Data: 2025.03.10 09:56:05 -0100

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:089B93178A046778



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 017/2025.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada em Assessoria e Consultoria jurídica, com notória especialização em **HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO no SELO ECOLÓGICO**, incrementando receita de transferência do ICMS, além de subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação, além de assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras), na proposição de ações judiciais referentes a este Tributo, destinados à Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato representada pelo Sra. Yllane Marcelle Almeida Moura, portadora do CPF nº 065.029.933-70, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: **ELOINA SOARES DE MOURA**, inscrita no CNPJ nº 33.173.458/0001-00, com endereço na Av. Henrique Coelho, nº 540, Centro, São João do Piauí, CEP: 64.760-000, neste ato representado pelo Sr. Eloina Soares de Moura, brasileira, inscrita no CPF nº 846.791.153-00.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 007/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1029/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0033.2075.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.; FONTE: 500

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Id:15190452D3DE7177



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**GABINETE DO PREFEITO****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2025/PMSP****ASSUNTO:** Revogação de Procedimento Licitatório.**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 007/2025 / Processo Administrativo nº 1020/2025.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente voltada para assessoria e consultoria especializada em cadastro, elaboração, e análise da folha de pagamento de pessoal, com especialidade nas plataformas de envio do SAGRES FOLHA e demais sistemas voltados para a questão de pessoal, com assessoria diária e presencial, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI, considerando a ineficácia do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2025, considerando não haver mais interesse na forma de contratação mencionada, nos termos da Lei, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025 – Processo Administrativo nº 1020/2025**, por razões de interesse público, com amparo na Legislação vigente.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71, II da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

Socorro do Piauí (PI), 10 de março de 2025.

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí- PI

Id:05D50826CEF07130



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 016/2025.

OBJETO: Execução do serviço de coleta, transporte e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Ticiano Barbosa Coelho**, portador do CPF nº 010.425.623-00, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: **L D BARBOSA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 58.938.532/0001-54, com sede na Av. José Rodrigues Coelho, S/N, Box 02, Piçarra, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Daniel Barbosa**, portador do CPF nº 012.697.973-10, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1019/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 005/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 110.376,12 (cento e dez mil, trezentos e setenta e seis reais, doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0030.2066.0000. FONTE: 500. PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0030.2066.0000. FONTE: 621.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.